



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 14ª SESSÃO ORDINÁRIA

PAUTA DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

04/05/2020 (segunda-feira) – 19h30

4ª Sessão Legislativa Ordinária – 18ª Legislatura – 1º Período Legislativo
Sala das Sessões "Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho"

PEQUENO EXPEDIENTE

(Art. 95 do Regimento Interno)

- I – leitura e aprovação da Ata 12ª Sessão Ordinária, realizada no dia 22 de abril de 2020.
- II – leitura do sumário do expediente recebido e expedido pela Mesa.
- III – breves comunicações de Vereadores inscritos, com duração de 5 (cinco) minutos, não sendo permitido apartes.

GRANDE EXPEDIENTE

(Art. 97 do Regimento Interno)

- Concessão da palavra a cada Vereador, pelo prazo de 15 (quinze) minutos, para que discorra sobre assunto de livre escolha.

ORDEM DO DIA

(Art. 98 a 101 do Regimento Interno)

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO VETO INTEGRAL DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO À PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 006/PROJETO DE LEI Nº 008/2020, que "Restabelece a vigência da Lei nº 2.217, de 30 de novembro 2015, revogada pela Lei nº 2.333, de 28 de maio de 2018 e dá outras providências".

PARECER CONTÁBIL: Foi mencionado pelo Exmo. Prefeito Municipal no veto apresentado a Proposição de Lei nº 006 a não apresentação do Impacto Orçamentário/Financeiro quando da elaboração do projeto, porém o mesmo encontra-se elaborado e apresentado como parte integrante do mesmo, assim, o projeto encontra-se amparado legalmente e contabilmente dentro das normativas existentes e em conformidade com o Orçamento Municipal, quanto as demais justificativas apresentadas pelo Executivo entendo que as mesmas serão objeto de análise da Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa para emissão de parecer.

PARECER JURÍDICO: Sobre as razões do veto, a Assessoria Jurídica *s.m.j.* manifesta desfavorável a manutenção do veto, pelos fundamentos acima expostos. No entanto, este parecer não substitui o parecer das Comissões Permanentes, porquanto essas são compostas pelos



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

representantes do povo e constituem-se em manifestação efetivamente legítima do Parlamento. Dessa forma, a opinião jurídica exarada neste parecer não tem força vinculante, podendo seus fundamentos ser utilizados ou não pelos membros desta Casa.

PARECER DOS RELATORES DA CLJR e CFO: Votaram pela tramitação regular do Veto Integral à Proposição de Lei nº 006/Projeto de Lei nº 008/2020.

DECISÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: Por 3 (três) votos favoráveis a Comissão concluiu pela tramitação do Veto Integral à Proposição de Lei nº 006/2020/Projeto de Lei nº 008/2020.

DECISÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO: Por 03 (três) votos favoráveis a Comissão concluiu pela tramitação do Veto Integral à Proposição de Lei nº 006/2020/Projeto de Lei nº 008/2020.

EXPLICAÇÃO PESSOAL (Art. 102 do Regimento Interno)

**Reunião dos Vereadores desta Casa Legislativa, Assessoria Jurídica, dia 04/05/2020 (segunda-feira), às 19h, no Plenarinho da Câmara Municipal de Piumhi.*

Piumhi-MG, Sala das Sessões, 30 de abril de 2020.

ANTÔNIO ASTÉSIO TAVARES
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal do seu Artigo 72.
Data da disponibilização: <u>30 / 04 / 2020</u>
Data da publicação: <u>30 / 04 / 2020</u>
<i>[Assinatura]</i>



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 14ª SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 04/05/2020.

OBS: A PAUTA DA ORDEM DO DIA DE CADA SESSÃO ESTARÁ DISPONÍVEL PARA O VEREADOR NO DIA DA SESSÃO NO DEPARTAMENTO DE APOIO E NO SITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI


ANTÔNIO FERNANDO GOMES


GLEISSON ARAÚJO NUNES


JOSÉ ANTÔNIO CAMARGO JÚNIOR


JOSÉ SEABRA DE OLIVEIRA


JOSÉ SEGUNDO FARIA


JOSÉ WELINGTON DA SILVA


MAGNO MANOEL MARQUES


SHIRLEY ELAINE GONÇALVES FARIA

Piumhi-MG, Sala das Sessões, 30 de abril de 2020


ANTÔNIO ASTÉSIO TAVARES
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi